

PORTARIA CGJ Nº 888, DE 08 DE JUNHO DE 2023.

Designa magistrada para responder pela 3ª
Vara Criminal da Comarca de União dos
Palmares.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que o Magistrado **LISANDRO SUASSUNA DE OLIVEIRA**, titular da 3ª Vara da Comarca de União dos Palmares, estará em gozo de férias no período de 03 a 22/07/2023,

CONSIDERANDO que o juízo substituto da 3ª Vara da Comarca de União dos Palmares é o do Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da referida Comarca, em consonância ao Anexo I, Grupo Interior, 5ª Circunscrição, Subgrupo I – Comarcas com mais de uma Unidade – União dos Palmares, da Resolução TJ/AL nº 10, de 24/04/2018, cuja titular, Magistrada **LÍGIA MONT'ALVERNE JUCÁ SEABRA**, tem folga compensatória deferida para os dias 06, 07 e 10/07/2023, conforme Processo SAI nº 2023/2462,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Magistrada **LÍVIA MARIA MATTOS MELO LIMA**, titular da 1ª Vara da Comarca de Porto Calvo, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 3ª Vara Criminal da Comarca de União dos Palmares, em razão das férias do Magistrado **LISANDRO SUASSUNA DE OLIVEIRA**, nos dias **06, 07 e 10/07/2023**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 12/06/2023